



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 30 dias do mês de Setembro de 2009, às 14:30, no CENTRO DE ESTUDOS AMBIENTAIS, do município, ANGRA DOS REIS, Estado RJ, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) MIRALDO FERNANDES RIBEIRO, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

ANDREIA LOPES PIRES - FUNDAÇÃO DE SAUDE DE ANGRA DOS REIS
CARLOS HENRIQUE DE ASSIS - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE ANGRA DOS REIS
CRISTINO APARECIDO C MACHADO - FUNAI
KARINE DE AZEVEDO CARNEIRO - FUNDAÇÃO DE SAUDE DE ANGRA DOS REIS
LEANDRO GONSALVES MACHADO - IBAMA
LUCIANO NOBREGA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PENHA CRISTINA DE OLIVEIRA RAMOS - INEA - INSTITUTO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município ANGRA DOS REIS e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral
Material Promocional

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral
Material Promocional

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação em Power Point

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Não. Por quê?

APRESENTAÇÃO ACORDADA PARA A PROXIMA REUNIAO

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Não. Por quê?

SERAO APRESENTANDOS NA PROXIMA REUNIAO

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Não.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Não.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está Concluída.

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Sim. Resumo dos compromissos assumidos:

INICIALMENTE TODOS OS PRESENTES DEMONSTRARAM ESPIRITO DE COLABORARAÇÃO, FICANDO DE DAR RETORNO SOBRE A CESSÃO DO ESPAÇO FÍSICO PARA INSTALAÇÃO DOS POSTOS DE COLETA.

Outros Assuntos:

Recomendações ao representante do IBGE:

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

PREFEITO MUNICIPAL, BANCO DO BRASIL, ECT, ELETRONUCLEAR, COOPERATIVA DE PESCA DE ANGRA DOS REIS, COOPERATIVA DE MARICULTORES, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, SINDICATO DOS PRODUTORES DE PESCA DA BAIÁ ILHA GRANDE, CDL, RADIO COSTA AZUL, ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ANGRA DOS REIS, SEBRAE, TRE, JUIZ DA COMARCA, CAPITANIA DOS PORTOS DE ANGRA, CORPO DE BOMBEIROS, COLONIA DE PESCADORES Z 17, DEFESA CIVIL, OAB, CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE, BATALHÃO DA POLICIA MILITAR FLORESTAL.

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.